



Nota: assim como prevê o Decreto nº 7.416/2010, em seu art.1º, § 1º:

“Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados”

Portanto, ao lançar um edital, este deverá ter um período de vacância (da sua divulgação ao período de abertura de inscrições) de, no mínimo, 08 (oito) dias.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7416.htm

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/MUnA 35-2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os cursos dos campi Santa Monica, Educação Física e Umuarama	02	20h / semana	03 meses	Museu Universitário de Arte, MUnA-UFU, bairro Fundinho, Uberlândia-MG

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word, Excel, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

2. Inscrições:

- Data: **28/08/2014 a 07/08/2014**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Sala de Editais, PROEX, 1º andar do bloco 3P (Reitoria), campus Santa Mônica.
- Contato: 3291-8965 (Thiago)

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.

- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 3 (três) meses.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 08 a 10/08/2014**

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 13 a 15/08/2014**
- **Horário:** A combinar
- **Local:** Museu Universitário de Arte, MUnA – Praça Cícero Macedo, 309, Fundinho, Uberlândia-MG (ao lado da Biblioteca Municipal de Uberlândia)



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no **dia 11/08/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** MUnA

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **15/08/2014, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 28 de julho de 2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 35/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 35/2014

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O processo seletivo de 02 (duas) bolsas para mediação na exposição *100 anos da Pinacoteca no MUnA: encontro de acervos* visa atender ao público visitante da exposição.

As atividades dos bolsistas ocorrerão de 19/08 a 18/11/2014 no MUnA.

Os bolsistas selecionados participarão de dois cursos que serão promovidos no MUnA nos dias 23 e 30/08/2014, especialmente voltados para a exposição.

JUSTIFICATIVA:

A exposição *100 anos da Pinacoteca no MUnA: encontro de acervos* contará com obras de importantes artistas do acervo da Pinacoteca, dentre eles Auguste Rodin, Almeida Júnior, Tarsila do Amaral, Candido Portinari, Hélio Oiticica e Willys de Castro, além de algumas peças do próprio MUnA. Trata-se de um evento de grande importância para o cultivo das artes e da cultura em Uberlândia, para o qual é necessário um atendimento qualificado ao público. Do mesmo modo, trata-se de uma oportunidade rara para os estudantes se exercitarem em ações que unem pesquisa acadêmica, ensino e extensão ligadas à arte e à cultura.

OBJETIVOS:

- Atender ao público visitante da exposição com informações sobre as obras de arte expostas, e sobre a Pinacoteca do Estado de São Paulo e o MUnA, auxiliando-o na apreciação dos acervos;
- Complementar a formação dos estudantes bolsistas por meio de atividades em história da arte e ação educativa em um museu de arte.

PERFIL DO BOLSISTA:

É necessário que o bolsista se interesse por artes visuais e pelos conhecimentos que as envolvem.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participar dos cursos, orientações e reuniões promovidas para o atendimento à exposição;
- Participar das atividades agendadas no MUnA, especialmente na mediação de público espontâneo e visitas de grupos escolares à exposição;
- Elaborar e entregar um relatório das atividades ao término da exposição.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de julho de 2014

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 28 de julho de 2014



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
